INDICAÇÃO Nº 469/2018

Reurbanização da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a reurbanização da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

A reurbanização, alargamento da via e investimentos no seu embelezamento paisagístico é anseio dos moradores e transeuntes dessa região.

Salienta-se ainda que a realização desta ação seria engrandecida com implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes, aumentando assim a qualidade de vida do Município.

A realização da referida reurbanização é uma forma de complementar ações que tangem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana do Município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço. Sem mencionar ainda que é anseio de moradores e da população que transita esta via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2018.

RENATO REIMANN